



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO Nº 2.539 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Designa membros do Conselho de Regulação e Controle Social e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso VI do art. 56 da Lei Orgânica do Município e na Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Monte Alegre do Sul:

I – Representantes do Município de Monte Alegre do Sul, entidade titular do serviço de saneamento básico:

Titular: Juliano Aparecido da Silva

Suplente: Maria Carolina Baldi

II - Representantes do órgão governamental municipal relacionado ao setor de saneamento básico:

Titular: Beatriz Aparecida Babler

Suplente: Suzana Aparecida Carradori

III - Representantes dos usuários de serviços de saneamento básico:

Titular: Selma Heli Tedeschi de Araujo

Suplente: Luciana Munhoz

IV - Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Titular: Benedictus Davi Siqueira Armigliato

Suplente: Caio de Queiroz Ferreira Barata

Art. 2º O Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social será o representante do titular dos serviços de saneamento referido no inciso I do art. 1º deste Decreto.

§1º - O Presidente será substituído por seu suplente em suas ausências.

§2º - Na hipótese de impedimento do Presidente, a sessão será conduzida por membro eleito dentre seus pares.

Art. 3º Os membros titulares e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, sem qualquer gratificação ou remuneração.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO Nº 2.539 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Designa membros do Conselho de Regulação e Controle Social e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso VI do art. 56 da Lei Orgânica do Município e na Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Monte Alegre do Sul:

I – Representantes do Município de Monte Alegre do Sul, entidade titular do serviço de saneamento básico:

Titular: Juliano Aparecido da Silva
Suplente: Maria Carolina Baldi

II - Representantes do órgão governamental municipal relacionado ao setor de saneamento básico:

Titular: Beatriz Aparecida Babler
Suplente: Suzana Aparecida Carradori

III - Representantes dos usuários de serviços de saneamento básico:

Titular: Selma Heli Tedeschi de Araujo
Suplente: Luciana Munhoz

IV - Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Titular: Benedictus Davi Siqueira Armigliato
Suplente: Caio de Queiroz Ferreira Barata

Art. 2º O Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social será o representante do titular dos serviços de saneamento referido no inciso I do art. 1º deste Decreto.

§1º - O Presidente será substituído por seu suplente em suas ausências.

§2º - Na hipótese de impedimento do Presidente, a sessão será conduzida por membro eleito dentre seus pares.

Art. 3º Os membros titulares e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, sem qualquer gratificação ou remuneração.